

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wanddyck Freitas

ANO LXXXV

SÃO PAULO — SEXTA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 1975

NÚMERO 64

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N. 621, DE 3 DE ABRIL DE 1975

Dá denominação a estabelecimento de ensino

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA e eu, Leonel Julio, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do § 4.º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau "Paulino Nunes Esposo" o Grupo Escolar de Casa Grande, na Capital.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Assim, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 3 de abril de 1975.
a) LEONEL JULIO, Presidente
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 3 de abril de 1975.
a) Andyara Klopstock Sproesser, Diretor Geral Substituto.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

DECRETO N.º 5.940, DE 3 DE ABRIL DE 1975

Dispõe sobre alteração da Programação Orçamentária da Despesa do Estado estabelecida pelo Anexo I e I-A, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n. 5411, de 30 de dezembro de 1974

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,
Decreta:

Artigo 1.º — Fica alterada a Programação Orçamentária do Estado estabelecida pelo anexo I e I-A, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n. 5411, de 30 de dezembro de 1974, na seguinte conformidade:

ANEXO — I

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA DO ESTADO

ÓRGÃOS CATEGORIAS ECONÔMICAS	TOTAL	2.a Quota	Q.R.
16 — SECRETARIA DOS TRANSPORTES			
Administração Direta			
16.01 — Administração Superior da Secretaria e da Sede			
4.0.0.0 — Despesas de Capital			
Suplementa	45.000.000	45.000.000	45.000.000
Reduz	45.000.000		

ANEXO — I-A

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA DO ESTADO

EMPRESAS	TOTAL	2.a Quota	Q.R.
4.0.0.0 — Despesa de Capital			
VASP			
Suplementa	45.000.000	45.000.000	45.000.000
Reduz	45.000.000		

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de abril de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS

Nelson Gomes Teixeira — Secretário da Fazenda

Publicado na Casa Civil, aos 3 de abril de 1975

governador, Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Go-

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: MANOEL PEDRO PIMENTEL

Palácio dos Bandeirantes

BOLETIM N.º 62/75-CC

Decretos

De 2-4-75

Cessando, a pedido, o afastamento de Noemia Therezinha Gomes Massironi — R.G. 2.490.068 — Assistente Social, efetiva, padrão 20-D, lotada na Coordenadoria dos Estabelecimentos Sociais do Estado — CEESE — da Secretaria da Promoção Social, junto ao Serviço de Assistência Social do Palácio do Governo.

Exonerando:

a pedido, nos termos do artigo 86, I, § 1.º, da Lei 10.261, de 28.10.68, a partir de 15.03.75, Armando Brito Figueiredo de Oliveira — R.G. 476.094 — do cargo, em comissão, de Diretor Técnico (Divisão Nível II), padrão CD-10-E, do QCC-PP-I;

a pedido, a partir de 1.º.4.75, nos termos do artigo 86, I, § 1.º, da Lei 10.261, de 28.10.68, o Bel. Claudio Tucci, do cargo de Diretor (Divisão Nível II), padrão CD-9-A, do QCC-PP-I, que ocupa em comissão.

Nomeando, nos termos do artigo 13, II, da Lei 10.261, de 28.10.68, Osny Bover — R.G. 919.672 — Contador, efetivo, padrão 20-E, do QSE-PP-III, para exercer em comissão e no regime de dedicação exclusiva, o cargo de Diretor (Divisão Nível II), padrão CD-9-E, do QCC-PP-I, em vaga decorrente da exoneração do Bel. Claudio Tucci, por decreto publicado nesta data.

Tornando sem efeito o decreto de 24, publicado a 25.03.75 que, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28.10.68, autorizou o afastamento de Ninette de Souza Ramos — R.G. 265.450 — Chefe de Seção, efetiva, padrão 19-D, da Secretaria da Fazenda para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição da Casa Civil do Governador, prestando serviços junto ao Gabinete da Primeira Dama do Estado de São Paulo, até 31.12.75.

De 2-4-75

Constituindo, nos termos do artigo 3.º da Lei 10.064, de 27.03.68, o Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, sob a presidência da Sra. Brasília Byington Egydio Martins, com os seguintes membros, Dr. Mário Altenfelder Silva, Sra. Maria Helena Monteiro de Barros, Dr. José Papa Júnior, Dr. Antonio Carlos Coelho Campino, Sr. Luis Eulálio Bueno Vidigal Filho, Sra. Ada Pellegrini e Dr. Milton Aldred, ficando em consequência exonerados, a pedido, todos os integrantes que compõem o referido Conselho Deliberativo, designados que foram por decreto de 10, publicado a 11.05.71.

Designando:

o Bel. Robertho Sebastião Peternelli — R.G. 1.366.523 — Agente Fiscal de Renditas, padrão 20-D, do QSE-PP-III para, com prejuízo de suas funções, mas sem prejuízo da remuneração e demais vantagens do cargo e da função que ocupa, exercer as funções de Presidente da Corregedoria Administrativa do Estado;

NESTA EDIÇÃO

LEI E DECRETO

- Dando denominação de "Paulino Nunes Esposo" a estabelecimento de ensino
- Dispondo sobre alteração da Programação Orçamentária da Despesa do Estado

CONCURSOS

- Dentistas para a Polícia Militar — Inscrições
- Assistentes sociais para o IAMSPE — Resultado
- Estágio para estudantes de Direito na USP
- Contadores para a CODAGE — Convocação para provas
- Auxiliares de campo para a "Luiz de Queiroz" — Convocação
- Auxiliares de laboratório para a "Luiz de Queiroz"
- Escriturários para a Escola de Engenharia de S. Carlos
- Servidores para o IPT — Convocação para provas
- Delegados de Polícia — Inscrições aceitas
- Escriturários para a Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

COMUNICADO

- Comissão Estadual de Material Excedente (Sec. da Administração)